



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2021

**DECRETA FERIADO E
PONTO FACULTATIVO NA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o carnaval é um
evento público nacional e de tradição cultural, sendo festejado por todos
santanenses e amigos que aqui vem nos visitar.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **FERIADO
MUNICIPAL** e Ponto Facultativo nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2021** em
virtude ao Carnaval.

Art. 2º - A Secretaria de Administração
será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua
afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos
órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 11 de fevereiro de 2021.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional